



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PORTARIA NORMATIVA Nº 10/2014**
Altera a Portaria Normativa nº 17/2003 01
- 02- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR –RETIFICAÇÕES**
Departamento de Ciência Política - Área: Ciência Política Subárea: Políticas Públicas 01
Departamento de Geologia - Área: Geologia - Subárea: Geofísica 02
- 03- PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 02 - 15
- 04- EDITAL Nº 02/2014 – UAB/UFPE e CONECT[e] – 2º TERMO ADITIVO**
Seleção de Cursistas para Os Cursos de Atualização em: Formação em EAD para Docentes; Formação em EAD para Tutores; Formação em EAD para Gestores; Formação em Tecnologia da Informação para EAD – Básico; Formação em Tecnologia da Informação para EAD - Avançado ... 15 - 18

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Altera a Portaria Normativa nº 17/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, alíneas “a” e “t”, do Estatuto da Universidade, e considerando a necessidade da articulação das atividades do Núcleo de Telessaúde com as desenvolvidas pelo Hospital das Clínicas da UFPE.

RESOLVE:

Art. 1º. O Núcleo de Telessaúde (NUTES) - instituído pela Portaria Normativa nº 17, de 29 de setembro de 2003 - passa a ser vinculado administrativamente ao Hospital das Clínicas da UFPE.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 25 de setembro de 2014.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2ª RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, ABERTO PELO EDITAL Nº 68/2014, PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA, ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA, SUBÁREA: POLÍTICAS PÚBLICAS, Nº DO PROCESSO: 23076.016672/2014-62, CLASSE: Adjunto, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 99 (Especial), de 18 de setembro de 2014, página 02.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

8. Eduardo Moreira da Silva.

Permanecem inalterados o deferimento ou o indeferimento das inscrições dos demais candidatos publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 99 (Especial), de 18 de setembro de 2014, página 02.

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos
Diretora CFCH

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1ª RETIFICAÇÃO

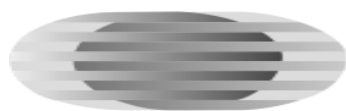
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, ABERTO PELO EDITAL Nº 68/2014, PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, ÁREA: GEOLOGIA, SUBÁREA: GEOFÍSICA, Nº DO PROCESSO: 23076.025078/2014-62, Professor Adjunto, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 102 (Especial), de 24 de setembro de 2014, página 03.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

3. Vanessa Biondo Ribeiro

Permanecem inalterados o deferimento ou o indeferimento das inscrições dos demais candidatos publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 102 (Especial), de 24 de setembro de 2014, página 03.

Alexandre Ricardo P. Schuler
Diretor - CTG



Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Associação Plena em Rede



SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA EDITAL

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que no período de **10/10 a 11/11/2014** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de até **75 vagas**, distribuídas conforme Anexo I.

- Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente
- Linhas de Pesquisa:
 - a) Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes;
 - b) Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Forma de inscrição: presencial, por procuração ou por via postal (serviço expresso) com data de postagem dentro do prazo de inscrição.

1.2. A inscrição será gratuita.

1.3 As inscrições poderão ser realizadas no período de *10/10 a 11/11/2014*, por meio de dois procedimentos:

1.3.1. O candidato deverá seguir os procedimentos de inscrições de acordo com cada IES:

Universidade Federal do Piauí (UFPI):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço
(http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

Universidade Federal do Ceará (UFC):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço
(http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço
(<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ddma>)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço
(<http://www.prodema.ufpb.br>)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Edital disponível no endereço:

<http://www.ufpe.br/prodema>

Local de inscrição:

Secretaria da Coordenação do PRODEMA-UFPE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Av. Ac. Hélio Ramos, s/n, 6º andar, Sala 607
Cidade Universitária -50740-530
Fone/Fax: (81) 2126-8287
E-mail: prodema@ufpe.br
Horário de Inscrição: 8:00 às 12:00

Fundação Universidade Federal de Sergipe – (FUFS):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço
(https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=843)

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Edital disponível no endereço eletrônico
(http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/doutorado/ddrma/)

1.3.2. Toda a documentação solicitada no Edital deverá ser entregue nos endereços listados a seguir (1.4). Os candidatos não residentes no local de inscrição, deverão enviar documentação, por via postal (serviço expresso), postado dentro do prazo de inscrição.

1.4. Localidade das IES e entrega da documentação solicitada:

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Campus Petrônio Portela
Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN)
Avenida Universitária Nº 1310 - Bairro Ininga - CEP: 64.049-550, Teresina, Piauí Brasil
Fone: (86) 3215-5535; Fax: (86) 3215-5566
E-mail: prodemadr@ufpi.edu.br
Horário: 08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:30h

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Coordenação do PRODEMA
Centro de Ciências - Bloco 902, Campus do PICI
CEP 60.455-760; Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: (85) 3366-9781
E-mail: prodema@ufc.br
Horário: 08:00h às 11:30h

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Biociências – Secretaria do PRODEMA
Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova
CEP: 59.078-970 – Natal, Rio Grande do Norte, Brasil
Fone/Fax: (84) 3215-3189
E-mail: prodemaufnr@yahoo.com.br
Horário: 08:30 às 11:30h e 14h às 17h

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Caixa Postal 5122
CEP: 58051-970
Campus I – João Pessoa-PB
Tel. (83) 3216-7472
E-mail: prodemaufpb@yahoo.com.br
Horário: 08:00h às 12h00h

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)
Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n, 6º andar, sala 607
Cidade Universitária – CEP: 50740-530, Recife – PE –Brasil
Fone/Fax: (81) 2126-8287
E-mail: prodema@ufpe.br
Horário: 08:00 às 12:00

Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS)

Coordenação PRODEMA
Pólo de Gestão – Av. Marechal Rondon, S/N
CEP: 49.100-000 – Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe, Brasil
Fone: (79) 2105-6783
E-mail: prodema.ufs@gmail.com
Horário: 09 às 11h e 14 às 16h

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Protocolo Geral - Rodovia Ilhéus/Itabuna Km 16 Salobrinho,
CEP 45.662-900, Ilhéus, Bahia, Brasil
Fone: (73) 3680-5144
E-mail: ddma@uesc.br
Horário: 08:00h às 12:00h e 13:30h às 15:30h

1.5. Cursos de graduação realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, em caso de aprovação na seleção, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso, dando ciência de que só obterá o diploma de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente após seu diploma da graduação/mestrado ser revalidado.

1.6. Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula para o semestre 2015.1, conforme o calendário da instituição onde se inscreverem.

1.7. Inscritos em uma determinada Universidade terão orientadores apenas dessa Instituição, conforme Anexo I;

2. DOCUMENTOS

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a)** Comprovante de inscrição eletrônica, gerado pelo SIGAA (nas IES que utilizarem esse sistema);
- b)** Requerimento dirigido à Coordenação (Anexo II) solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante a entrega da procuração, com a firma reconhecida;
- c)** Cópias autenticadas do RG, CPF, título de eleitor e comprovantes eleitorais da última eleição. Para candidatos estrangeiros exige-se a cópia autenticada do passaporte;
- d)** Para os candidatos do gênero masculino, cópia autenticada do comprovante de quitação de serviço militar;
- e)** Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido;
- f)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g)** Cópia autenticada de Diploma ou de documentos comprobatórios de conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos pelo MEC ou, para mestrandos, documento emitido pela Coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;
- h)** Cópias autenticadas do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
- i)** No caso de curso no exterior, cópia autenticada de Diploma e histórico escolar emitidos no exterior, cancelados por órgão competente do país onde o diploma foi emitido;
- j)** *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*, obtido na Plataforma *Lattes* no site do CNPq - www.cnpq.br) acompanhado da cópia autenticada dos documentos comprobatórios referentes à produção científica (Anexo IV) dos últimos cinco anos contar da data da inscrição;
- k)** Projeto de Pesquisa impresso e uma cópia digital em PDF, abordando um tema/problema, condizente com uma das linhas de pesquisa do Curso. O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), contendo os seguintes itens: (1) Título; (2) Justificativa; (3) Delimitação do Problema; (4) Hipótese(s); (5) Objetivos; (6) Referencial Teórico; (7) Metodologia; (8) Resultados Esperados; (9) Cronograma de Execução; (10) Referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

3. SELEÇÃO

3.1. Em cada Instituição a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo Coordenador local, composta por no mínimo 03 (três) professores do Programa;

3.2. O processo constará de 04 (quatro) etapas, cujas avaliações e provas receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

3.3. As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos, e ocorrerão nas mesmas datas e horários;

3.4. Etapas da Seleção:

1ª Etapa – Homologação das inscrições – será informada pelo email cadastrado no momento da inscrição pela internet (responsabilidade do candidato de cadastrar e-mail válido) e está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital.

2ª Etapa – Avaliação de Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório): **peso 2 (dois)** - consistirá da avaliação do projeto de pesquisa adotando os seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação	Percentual (%)
1. O título é adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida	5
2. Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas	10
3. Referencial teórico se adéqua aos objetivos, a metodologia e ao problema de investigação	20
4. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos)	20
5. Metodologia - Exequível e coerente diante entre dos objetivos propostos	25
6. O projeto possui caráter interdisciplinar na Área de Ciências Ambientais	10
7. Referências - atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT	5
8. Consistência nas etapas do cronograma	5
Total:	100

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3ª Etapa – Apresentação do Projeto de Pesquisa (§.1), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro):

§.1. Avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora. Os indicadores de avaliação estão estabelecidos em seguida:

Crítérios de Avaliação	Percentual (%)
1. Estrutura de apresentação (opção em Power Point/ Outros)	10
2. Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	20
3. Objetividade e exequibilidade	30
4. Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	40
Total:	100

4ª Etapa – Análise do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq) **comprovado (§.1), de acordo com quadro de pontuação (Anexo IV), de caráter classificatório, com peso 2 (dois) e Prova de Línguas Estrangeiras (§.2), de caráter classificatório, sendo língua inglesa, com peso 1 (um) e a segunda língua estrangeira, com peso 1 (um).**

§.1. Consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo IV, desde que o candidato apresente os comprovantes originais (referentes às cópias entregues no momento da inscrição).

§.2. Será utilizado o seguinte critério: capacidade de compreensão de texto em língua estrangeira (100 %). O candidato deverá realizar prova de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo candidato, entre as opções listadas neste edital. No caso do candidato já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa ou na outra língua escolhida, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção e que a aprovação seja comprovada por documentação competente, ele poderá ser dispensado da prova para qual apresentar documentação, nesta seleção. No caso da proficiência no Mestrado não ter sido na língua inglesa, o candidato deverá obrigatoriamente realizar prova neste idioma, como uma das opções. Será permitido para as provas em línguas estrangeiras **o uso de dicionário impresso publicado por editora.**

Observação 1: Caso na prova de proficiência em língua estrangeira tenham sido atribuídos conceitos em vez de notas, será considerada a nota mínima correspondente à faixa do conceito, sendo admitidas as seguintes faixas: conceito A, de 9 a 10, considerando-se a nota como 9; conceito B, de 8 a 8,99, considerando-se a nota como 8; conceito C, de 7 a 7,99, considerando-se a nota como 7; conceito D, de 0 a 6,99, considerando-se a nota como 0.

Observação 2: Se o conceito atribuído à proficiência apresentada for apenas "aprovado", será considerada a nota mínima requerida pelo curso para aprovação no processo seletivo, considerando-se a nota como 7.

Em não aceitando as considerações das observações 1 e 2, o candidato terá obrigação de escolher fazer as provas de língua estrangeira cabíveis.

§.2. Avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora. Os indicadores de avaliação estão estabelecidos em seguida:

3.5. Classificação:

a. **Cálculo da Nota Final:** A nota final será calculada através da seguinte fórmula:

$$NF = \left(\frac{(PP * 2) + (CL * 2) + (AP * 4) + (NLI * 1) + (NLE * 1)}{10} \right)$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)

AP = Defesa do Projeto de Pesquisa

NLI = Nota da Prova de Língua Inglesa

NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano)

b. Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado final será divulgado por cada Instituição, de acordo com as suas respectivas normas, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

4. CALENDÁRIO

4.1. Inscrição: 10/10 a 11/11/2014; de 8:00 às 12:00;

4.2. Impugnação do edital: 11/11/2014; até 17:00;

4.3. Etapa 1ª - Homologação das Inscrições: 14/11/2013, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00;

4.4. Recurso da Etapa 1ª: 17, 18 e 19/11/2014, até às 17:00;

4.5. Resultado do Recurso: 19/11/2014, a partir das 18:00;

4.6. Etapa 2ª - Avaliação do Projeto de Pesquisa: 20/11/2014, 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00;

4.7. Resultado da 2ª Etapa: 20/11/2014, a partir das 18:00;

4.8. Recurso: 21, 24 e 25/11/2014, até às 17:00;

4.9. Resultado do Recurso: 25/11/2014, a partir das 18:00;

4.10. Etapa 3ª - Apresentação do Projeto de Pesquisa: 26 e 27 /11/2014, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00;

4.11. Resultado da 3ª Etapa: 27/11/2014; a partir das 18:00;

4.13. Recurso: 28/11 e 01 e 02/12/2014, até às 17:00;

4.14. Resultado do Recurso: 02/12/2014, a partir das 18:00;

4.15. Etapa 4ª - Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) e Prova de Línguas Estrangeiras: (Inglês: 9 às 11h e Francês, Espanhol, Alemão ou Italiano: 15 às 17h): 03/12/2014;

4.16. Resultado da 4ª Etapa: 09/12/2014, a partir das 18:00;

4.17. Recurso: 10, 11 e 12/12/2014, até às 17:00;

4.18. Resultado do Recurso: 12/12/2014, a partir das 18:00;

4.19. Resultado Final: 15/12/2014, a partir das 17:00.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo de cada Instituição será divulgado nos sítios das respectivas Instituições Associadas. No caso da UFPE, será publicado também no Boletim Oficial desta Instituição.

6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Instituição onde o aluno fez a inscrição, obedecendo ao calendário acadêmico da mesma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No ato da aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto;

7.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1 - Apresentação do Projeto de Pesquisa, 2 – *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) e 3 – Projeto de Pesquisa;

7.3. Os recursos administrativos seguirão as normas vigentes em cada Instituição. No caso da UFPE, dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

7.4. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-graduação;

7.5. O material entregue para inscrição poderá ser retirado a partir da finalização do Processo Seletivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final;

7.6. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

7.7. Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:

- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.8. O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 15/12/2014 por ordem alfabética dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/prodema> e no Boletim Oficial da UFPE.

7.9. O atendimento na Secretaria do Programa será de segunda a sexta-feira, excluindo-se os dias feriados.

8.0. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado local do Curso.

8.1. Este Edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico do Programa <http://www.ufpe.br/prodema>.

Recife, 26 de setembro de 2014

Maria do Socorro Bezerra de Araújo
Coordenadora do PRODEMA-UFPE

Eliza Maria Xavier Freire
Coordenadora Geral do Doutorado

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVAS ÁREAS DE ESTUDO

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI: Até 10 (dez) vagas, das quais 03 (três) são destinadas aos servidores da UFPI, em atendimento a Resolução nº 236/13/CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI).		
Carlos Ernando da Silva	Departamento de Recursos Hídricos e Geologia Aplicada carlosernando@gmail.com	Gestão dos Recursos Hídricos. Sistemas de Tratamento de Águas e Efluentes. Saneamento ambiental.
Jaíra Maria Alcobaça Gomes	Departamento de Ciências Econômicas jaira@ufpi.edu.br	Arranjos Produtivos Locais e Meio Ambiente. Avaliação de Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente. Economia da Biodiversidade: Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade. Etnoeconomia.
João Batista Lopes	Departamento de Zootecnia lopesjb@uol.com.br	Uso Sustentável de Resíduos Agroindustriais. Produção Agropecuária Sustentável.
José Machado Moita Neto	Departamento de Química jmoita@ufpi.edu.br	Ciências Ambientais. Problemas Ambientais urbanos. Gestão Ambiental.
Maria do Socorro Lira Monteiro	Departamento de Ciências Econômicas socorrolira@uol.com.br	Agricultura e Meio Ambiente. Valoração Econômica de Bens Ambientais. Economia Agrária e dos Recursos Naturais. Gestão do Bioma Cerrado e dos Recursos Hídricos.
Roseli Farias Melo de Barros	Departamento de Biologia/Herbário (TEPB) rbarros.ufpi@gmail.com	Sistemática de Plantas Úteis, Botânica Econômica, Etnobiologia, Biodiversidade no Extrativismo em Áreas de Transição.
Wilza Gomes Reis Lopes	Departamento de Construção Civil e Arquitetura izalopes@uol.com.br	Sustentabilidade do Ambiente Urbano. Paisagem Cultural e Espaços Livres Públicos Urbanos: Arquitetura e Construção com Terra.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC: Até 12 (doze) vagas.		
Ahmad Saeed Khan	Departamento de Economia Agrícola saeed@ufc.br	Avaliação das políticas públicas, desenvolvimento sustentável, pobreza, agricultura familiar, bioenergia
Antonio Jeovah de Andrade Meireles	Departamento de Geografia meireles@ufc.br	Impactos Ambientais e manejo zona costeira
Edson Vicente da Silva	Departamento de Geografia geografi@ufc.br	Geoecologia das paisagens aplicada ao planejamento e gestão ambiental.
Eustógio Wanderley Correia Dantas	Departamento de Geografia edantas@ufc.br	Turismo. Problemas Ambientais urbanos. Gestão Ambiental
George Satander Sá Freire	Departamento de Geologia freire@ufc.br	Gestão dos Recursos hídricos costeiros; hidroquímica e manejo costeiro.
José Carlos de Araújo	Departamento de Engenharia Agrícola jcaraujo@ufc.br	Gestão dos recursos hídricos, hidrologia do semiárido (incl. de áreas degradadas), sedimentologia do semiárido (incl. de áreas degradadas).
Marta Celina Linhares Sales	mclsales@uol.com.br	Climatologia e Recursos Hídricos
Patrícia Verônica Pinheiro Sales Lima	Departamento de Economia Agrícola pvpslima@gmail.com	Economia, com ênfase em Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos.
Vlândia Pinto Vidal de Oliveira	Departamento de Geografia vladia.ufc@gmail.com	Geoecologia da paisagem; estudos dos ecossistemas semiáridos degradados/desertificados; solos na dinâmica da paisagem.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN: Até 09 (nove) vagas.		
Eliane Marinho Soriano	Centro de Biociências - CB Dep. de Oceanografia e Limnologia eliane@ufrnet.br	Biotecnologia de Macroalgas e Cianobactérias Marinhas: Bioprospecção e Desenvolvimento de Processos para a Produção Sustentável de Biomassa e de Bioativos
Eliza Maria Xavier Freire	Centro de Biociências - CB Dep. de Botânica, Ecologia e Zoologia elizajuju@ufrnet.br/ elizajuju100@gmail.com	Vulnerabilidade Socioambiental como Decorrência do Processo de Transbordamento Urbano Diversidade e composição de espécies de Répteis de Áreas Prioritárias para a Conservação do Semiárido nordestino
Jorge Eduardo Lins Oliveira	Centro de Biociências – CB Dep. de Oceanografia e Limnologia jorgelins@ufrnet.br	Estudos e Monitoramento Ambiental da margem equatorial brasileira aplicados a atividades petrolíferas; Ecologia e pesca de espécies pelágicas oceânicas e demersais de profundidade na costa nordeste e ilhas oceânicas do Brasil
Magdi Ahmed Ibrahim Aloufa	Centro de Biociências – CB Dep. de Botânica, Ecologia e Zoologia magdialoufal@gmail.com	Fisiologia vegetal, Biotecnologia vegetal, conservação de espécies nativas. Micropropagação, cultura de tecidos vegetais.
Viviane Souza do Amaral	Centro de Biociências -CB Dep. de Biologia Celular e Genética vi.mariga@gmail.com	Radiação Natural no Semiárido Brasileiro: Análise do Risco à Saúde Humana pela Exposição Geogênica ao Radônio e ao Chumbo

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB: Até 10 (dez) vagas.		
Eduardo Rodrigues Viana de Lima	Departamento de Geociências eduvianalima@gmail.com	Planejamento e Gestão ambiental com apoio de geotecnologias, Desertificação, Indicadores ambientais.
Francisco José Pegado Abílio	Departamento de Metodologia do Ensino chicopegado@yahoo.com.br	Ecologia de ecossistemas, Educação, Educação Ambiental
Maria Cristina Basílio Crispim	Departamento de Sistemática e Ecologia ccrispim@dse.ufpb.br	Gestão ambiental Ecologia aquática Aqüicultura Tecnologias socioambientais Recuperação ambiental
Maristela Oliveira de Andrade	Departamento de Ciências Sociais andrademaristela@hotmail.com	Populações tradicionais; conflitos socioambientais, gestão ambiental comunitária e desenvolvimento local.
Pedro Costa Vianna	Departamento de Geociências pedrovianna18@hotmail.com	Gestão dos Recursos Hídricos, com ênfase em Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos, Conflitos pela água, Águas subterrâneas, Uso de SIG para gestão de recursos hídricos, Planejamento de bacias hidrográficas, Gestão de água em assentamentos rurais.
Reinaldo Farias Paiva de Lucena	Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais – DFCA - CCA reinaldo@cca.ufpb.br	Etnobiologia, Etnobotânica, Etnozoologia, Semiárido, Conservação da Biodiversidade, Populações Tradicionais
Tarciso Cabral da Silva	Engenharia Civil e Ambiental tarcisocabral@gmail.com	Planejamento de recursos hídricos, saneamento ambiental

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE: Até 10 (dez) vagas, das quais 1 (uma) vaga é destinada aos servidores da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE – UFPE.		
Cláudio Castilho	Dep. Ciências Geográficas cjmc@ufpe.br	Políticas públicas e desenvolvimento em ambientes produzidos.
Edvânia Torres	Dep. Ciências Geográficas torres@ufpe.br	Sociedade e Natureza
Josicléda Galvínio	Dep. Ciências Geográficas josicleda@pq.cnpq.br	Sensoriamento Remoto do Ambiente; Modelagem Hidrológica e Mudanças Climáticas; Ecossistemas e Sequestro de Carbono.
Maria do Carmo Sobral	Dep. Engenharia Civil msobral@ufpe.br	Gestão de riscos socioambientais; Impactos ambientais de gasodutos; Indicadores de qualidade de água.
Maria do Socorro Araújo	Dep. Ciências Geográficas socorro@ufpe.br	Manejo e Conservação do Solo, Recuperação de Áreas Degradadas, Erosão do solo, Sustentabilidade de sistemas de agricultura familiar, Desertificação.
Rejane Pimentel	Dep. Botânica pimentel@db.ufrpe.br	Impactos ambientais na vegetação; Percepção das comunidades locais e utilização sustentável da vegetação.
Vanice Selva	Dep. Ciências Geográficas vanice.selva@gmail.com	Educação ambiental na gestão de ambientes costeiros e insulares; Impactos socioeconômicos do turismo; Governança e participação na gestão de territórios.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FUFSE: Até 18 (dezoito) vagas, sendo 02 (duas) Institucionais.		
Adauto de Souza Ribeiro	Departamento de Biologia adauto@ufs.br	Ecologia de ecossistemas; Ciências Exatas e da Terra. Geociências; Pecuária; Silvicultura; Exposição vegetal.
Alceu Pedrotti	Departamento de Eng. Agrônoma alceupedrotti@gmail.com	Impactos das atividades antrópicas nos recursos naturais; qualidade do solo; sistemas de produção agrícola; sustentabilidade agrícola.
Antônio Carlos dos Santos	Departamento de Filosofia acsantos12@uol.com.br	Ética, Filosofia Política, Ética Ambiental e tema como: corrupção, república, tolerância, direitos humanos e interdisciplinaridade.
Antonio Vital Meneses de Souza	Departamento de Educação a.vmsouza@yahoo.com.br	Campo da memória ambiental, produção do conhecimento e sua difusão social em ciências ambientais. Epistemologia da complexidade e da multirreferencialidade em Ciências Ambientais e na educação.
Gicélia Mendes da Silva	Departamento de Geografia gicamendes@yahoo.com.br	Geografia; desenvolvimento territorial, cartografia, território, espaço. Formação de professores.
Gregório Guirado Faccioli	Departamento de Eng. Agrônoma gregorio.ufs@gmail.com	Monitoramento ambiental, manejo da água, economia de energia, diagnósticos de projetos de irrigação, sustentabilidade hídrica.
Laura Jane Gomes	Departamento de Ciências Florestais laurabuturi@gmail.com	Desenvolvimento rural, políticas públicas ambientais, planejamento ambiental, áreas protegidas e licenciamento ambiental.
Maria José Nascimento Soares	Departamento de Educação marjonaso@ufs.br	Prática pedagógica, educação escolar, formação do profissional da educação, educação em assentamentos de reforma agrária, desenvolvimento sustentável, educação ambiental, profissionalização e interdisciplinaridade.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
Rosemeri Melo e Souza	Departamento de Engenharia Ambiental rome@ufs.br	Fitoindicação e Mudanças Ambientais, Avaliação e Monitoramento de Impactos/conflitos ambientais, Políticas Públicas e Territórios.
Stephen Francis Ferrari	Departamento de Biologia godbufu@yahoo.co.uk	Ecologia, conservação, comportamento, fragmentação de hábitat e educação ambiental.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC: Até 06 (seis) vagas.		
Alexandre Schiavetti	DCAA -Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais aleschi@uesc.br	Conservação em Unidades de Conservação e da Fauna Silvestre e Etnoecologia.
Monica de Moura Pires	DCEC - Departamento de Ciências Econômicas mpires@uesc.br	Economia Rural
Raildo Mota de Jesus	DCE - Departamento de Ciências Exatas raildomota@gmail.com	Química Analítica, Análise de Traços e Química Ambiental

ANEXO II

Exma. Sra. Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, da Associação Plena em Rede,

Eu, _____, venho mui respeitosamente requerer a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em nível de Doutorado.

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Projeto de Pesquisa:

Língua Estrangeira **além do Inglês:**

() Espanhol () Francês () Alemão () Italiano

Matrícula inicial no primeiro semestre letivo do ano de 2015.

Local, _____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA O
DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – TURMA 2013

ID: _____ (Campo reservado a Coordenação do Doutorado)

FOTO

LINHA DE PESQUISA: () Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes
 () Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros

ORIENTADOR: _____

LÍNGUA ESTRANGEIRA:
 () ESPANHOL () FRANCÊS () ALEMÃO () ITALIANO

I. DADOS PESSOAIS

NOME:	
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	SEXO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CEL:
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Caso tenha mais de uma formação em alguma categoria, favor especificar no verso.

GRADUAÇÃO	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO):	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL

DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO	
NÃO DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO/SETOR:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO	

ANEXO IV
QUADRO DE PONTUAÇÃO/ *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes do CNPq)

I – TITULAÇÃO (peso 1,0):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, instituição, período	Pontuação
Curso de Especialização na área do Programa	0,6 por especialização
Cursos na área do Programa com no mínimo 240 horas	0,2 por curso

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação
Professor de terceiro grau na área do Programa	0,2 por disciplina/semestre (máximo 2,0 pontos)
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,1 por disciplina/semestre (máximo 1,0 ponto)

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Bolsista/voluntário Iniciação Científica	0,5 pontos por semestre
Orientação de trabalhos de conclusão de Curso	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Orientação de Iniciação Científica, Monitoria e/ou PET	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso/concurso público para nível superior	0,2 ponto por banca (máximo 2,0 pontos)

IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Trabalhos completos em anais de Congresso* (Capa e sumário dos Anais e o texto completo)	0,5 pontos por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário e texto completo)	0,5 pontos por capítulo
Organização de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário)	1,0 ponto por livro
Livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário, primeira página do texto)	1,5 pontos por livro
Trabalho em periódicos - Qualis (A1 e A2)*	2,0 pontos por trabalho
Trabalho em periódicos - Qualis (B1, B2 e B3)*	1,5 pontos por trabalho
Trabalho em periódicos - Qualis (B4 e B5)*	1,0 ponto por trabalho

V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Bolsista/voluntário de Monitoria, Extensão	0,5 ponto por semestre
Bolsista/voluntário de Programa de Educação Tutorial, Iniciação à Docência, Iniciação Tecnológica	0,5 ponto por semestre

Observação 1: O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

Observação 2: Os trabalhos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis da Área Ciências Ambientais\CAPEs;

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente comprovadas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
CONECT[e] – INOVAÇÃO EDUCACIONAL**

2º Termo Aditivo

Edital nº 2/2014, de 30 de julho de 2014.

As Coordenações da UAB/UFPE e CONECT[e] – Inovação Educacional, no uso de suas atribuições legais, decidem alterar os itens 6 e 7 do Edital nº 2/2014, de 30 de julho de 2014, com o objetivo de otimizar o processo de seleção de cursistas para os Cursos de Formação em EaD para Tutores, Formação em EaD para Gestores, Formação em Tecnologia da Informação para EaD – Básico e Formação em Tecnologia da Informação para EaD – Avançado com a redução das etapas de matrícula e entrega de documentos por meio do 2º Termo Aditivo, conforme abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ:

6. DA MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 A pré-matrícula deverá ser feita online com o envio da documentação por meio digital. Os documentos exigidos nesta fase serão:

6.1.1 Cópia do diploma da graduação para alunos;

6.1.2 Comprovante de vínculo com a UFPE na condição de docente, técnico-administrativo ou estudante de cursos de pós-graduação;

6.1.3 Documento de identificação com foto;

6.1.4 Comprovante de formação na área de tecnologia ou experiência comprovada na área de tecnologia ou design (quando se aplicar).

6.2 A confirmação da matrícula deverá ser feita pelo candidato no dia da aula presencial, os documentos exigidos nesta fase serão:

6.2.1 Uma foto 3x4;

6.2.2 Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF, título de eleitor e certificado de reservista (para os homens);

6.2.3 A comprovação autenticada de todos os documentos solicitados no item 6.1.

6.3 Os candidatos que não comparecerem à aula presencial de abertura do curso com a documentação requerida ou não comprovarem vínculo com a UFPE, será substituído por selecionados e classificados na lista de espera.

LEIA-SE:

6. DA MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 A Matrícula deverá ser feita presencialmente com a entrega da documentação na sede da UAB/Conect[e], situada no prédio da Biblioteca Central, nos dias e horários presentes no Anexo A deste Edital.

Os documentos exigidos nesta fase serão:

6.1.1 Declaração de conclusão de curso de graduação ou cópia do diploma de graduação (exceto para docentes da UFPE);

6.1.2 Comprovante de vínculo com a UFPE;

6.1.3 Documento de Identidade e do CPF, título de eleitor e certificado de reservista (para os homens);

6.1.4 Comprovante de formação na área de tecnologia ou experiência comprovada na área de tecnologia ou design (exclusivo para os interessados no Curso de Formação em Tecnologia da Informação para EaD – Avançado);

6.1.5 Uma foto 3x4;

6.1.6 A comprovação autenticada de todos os documentos listados nos itens 6.1.1 a 6.1.4.

6.2 A relação final com os nomes dos cursistas regulamente matriculados nos cursos a distância será publicada nos dias que antecedem à aula presencial de abertura dos cursos, conforme o Anexo A deste Edital.

6.3 Os candidatos que não comparecerem à aula presencial de abertura dos cursos para os quais realizaram inscrição e confirmação de matrícula serão substituídos no certame por inscritos da lista de espera, se houver, que atendam comprovadamente aos pré-requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital.

ONDE SE LÊ:

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	4 a 22 de agosto de 2014
Resultado da seleção (on-line)	29 de agosto de 2014
Pré-Matrícula	1 a 5 de setembro de 2014
Início das aulas e Matrícula	10 de setembro para os cursos 1; 10 de outubro para os cursos 2,3 e 4; 10 de novembro para o curso 5.

LEIA-SE:

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	Curso 1: até 22/8/2014 Curso 2: até 25/9/2014 Cursos 3 e 4: até 29/9/2014 Curso 5: sem data definida de encerramento
Pré-Matrícula	Apenas para o Curso 1: 1 a 5 de setembro de 2014
Divulgação da lista de inscritos (on-line)	Curso 1: 29/8/2014 Curso 2: 26/9/2014 Cursos 3 e 4: 30/9/2014 Curso 5: A definir
Matrícula presencial com a entrega dos documentos	Curso 1: 10/9/2014 Curso 2: 8 e 9/10/2014 Cursos 3 e 4: 10/10/2014 Curso 5: A definir
Início das aulas	Curso 1: 10/9/2014 Curso 2 (manhã): 13/10/2014 Cursos 3 e 4 (tarde): 13/10/2014 Curso 5: A definir

ANEXO A – Informações Gerais dos Cursos e Cronograma do Processo Seletivo

Edital nº 2/2014, de 30 de julho de 2014

Local de entrega dos documentos relacionados no item 6 do presente Edital

Endereço: Avenida Professor Joaquim Amazonas, S/N, Cidade Universitária, Recife-Pernambuco, CEP 50.740-570 (Biblioteca Central)

Dia: 8 de outubro/2014 - Sala Multifuncional 4

Dias: 9 e 10 de outubro/2014 - Auditório 2

Horários: 9h às 11h e 14h às 16h

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CURSOS DESTINADOS À FORMAÇÃO DE:	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	ENTREGA DOS DOCUMENTOS	INÍCIO DAS AULAS
1. Formação em EaD para Docentes da UFPE	120	150	Docentes, Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Tutoria	Finalizado em 22 de agosto	10 de setembro	10 de setembro
2. Formação em EaD para Tutores da UFPE	60	250	Tutores Presenciais e a Distância	Finalizado em 25 de setembro	8 a 9 de outubro	13 de outubro 9h às 11h

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CURSOS DESTINADOS À FORMAÇÃO DE:	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	ENTREGA DOS DOCUMENTOS	INÍCIO DAS AULAS
3. Formação em EaD para Gestores da UFPE	75	50	Coordenadores de Polos e Equipe de Gestores de EaD	25 de agosto a 29 de setembro	10 de outubro	13 de outubro 15h às 16h
4. Formação em Tecnologia da Informação para EaD – Básico para Servidores UFPE	60	50	Suporte Técnico ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	25 de agosto a 29 de setembro	10 de outubro	13 de outubro 15h às 16h
5. Formação em Tecnologia da Informação para EaD – Avançado para Servidores UFPE	60	25	Suporte Técnico ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	A definir	A definir	A definir

Recife, 26 de setembro de 2014.

Coordenações da UAB/UFPE e CONECT[e] – Inovação Educacional